



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 4 de julho de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 059/2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento dessa Presidência e devidos fins, exemplar da Lei Complementar, resultante de projeto aprovado por essa Casa Legislativa, sancionado e promulgada nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

- Lei Complementar n° 34, de 27 de junho de 2018, que “*Altera os dispositivos da Lei Complementar n° 30/2017 de 19 de outubro de 2017 e suas alterações, extinguindo e criando cargos no Anexo VI.*”

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**